

- Alteração do art. 34 do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tupiniquins, 392 - São Francisco - Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do art. 34 do Estatuto do CEC;
- Reposição de aulas;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Portugal Pequeno, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 20 - Ponta da Areia - Niterói - RJ, no dia 04 de julho de 2018, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade da UMEI Portugal Pequeno;

- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, pais de alunos, alunos maiores, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington /Luiz, Quadra 02 Lotes 01, 02 e 03 - Sapê - Niterói - RJ, no dia 09 de julho de 2018, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Eleição para substituição de membros do CEC (representante dos professores);
- Assuntos Gerais.

Corrigenda: Na Portaria FME nº 590/2018, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 27/03/2018, onde se lê: "...Cristiane de Souza Pinto"; leia-se: "...Cristiane da Silva Pinto".

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE**

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para preparação do documento, indexação, criação de software, arquivamento, recuperação e abrangência de projeto, além de um módulo que permite acesso rápido a toda informação em uma pasta segura e permanente de toda a documentação, para atender a SMC/FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN - Fundação de Arte de Niterói", à empresa BRG INFORMÁTICA LTDA - ME, que apresentou menor valor global de R\$ 77.840,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora da licitação nº 019/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001052/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Equipamentos de Informática, pelo período de 05 (cinco) meses, incluindo suporte técnico on-site, com atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas, contemplando manutenção preventiva, corretiva e configuração, para atender as necessidades da SMC/FAN, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN - Fundação de Arte de Niterói", à empresa ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 77.840,00 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais), vencedora da licitação nº 018/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000203/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente**

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018 referente ao Processo Administrativo nº 530007668/2017. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 08.617.860/0001-80), vencedora do Lote 1, com o menor valor global por lote de R\$ 349.898,40 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente a aquisição de Kit lanche, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

NITERÓI PREV

GOMES, falecido em 09/02/2010, no cargo de DIRETOR FINANCEIRO # Cm-1-CMN, matrícula nº 100.478-7, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000282/2010.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a contar de 16/12/2014 a pensão mensal de CARLOS ALBERTO DE JESUS GALLIER e VINÍCIUS SOARES GALLIER, companheiro e filho, respectivamente, da ex-servidora PATRICIA DE PAIVA SOARES, falecida em 15/11/2014, aposentada no cargo de PROFESSOR I - NM II - FME, matrícula nº 235.638-4, na proporção de 50% para cada um, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/001649/2014.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de MARIA CREUSA RÊGO BARROSO, esposa do ex-servidor MARCILIO MONTEIRO BARROSO, falecido em 21/11/2014, no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL 5 - SMA, matrícula nº 215.621-4, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000007/2015.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada a pensão mensal de ROSA CONSTANTINO DE SOUZA, esposa do ex-servidor ERCLIO VIEIRA DE SOUZA, falecido em 17/02/2014, no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 7 - SMA, matrícula nº 212.063-2, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/000263/2014.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 17/2018. PARTES: Niterói Prev como Comodatária e ZetraSoft Ltda como Comodante. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 20/2015.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. VERBA: Inexistente.

FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000841/2012, que se regerá pelas normas do art. 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018.

Despachos do Presidente

- PROCESSO Nº 310/000618/2018 - DEFERIDO.
- PROCESSO Nº 310/000597/2018 - INDEFERIDO.
- PROCESSO Nº 310/000756/2018 - INDEFERIDO.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO Nº 206/2018**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 206/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da "Festa da Raça", nos dias 09 e 10 de junho de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000324/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000272; DATA DO EMPENHO: 08 de junho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); PRAZO: Início dia 08 de junho de 2018 e término em 11 de junho de 2018;

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

EXTRATO Nº 207/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 207/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Itacoatiara Pro - VII Campeonato Mundial de Bodyboarding de Niterói", que ocorrerá entre os dias 16 de junho a 01 de julho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000311/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000273; DATA DO EMPENHO: 12 de junho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 13 de junho de 2018 e término em 02 de julho de 2018; DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017. PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DE NITERÓI.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATOS DA CEL**

- PORT. Nº. 265/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, ANNA PAULA NASCIMENTO DE MORAES, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 4
- PORT. Nº. 266/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, CARMERINO JOSE DE SANTANA FILHO, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 11
- PORT. Nº. 267/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, CARSON MANUEL PEREIRA HO, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 11
- PORT. Nº. 268/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, ADRIANO TINDO ÜENZ, para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - 11

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 014/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO DO INGÁ", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa MP - MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 89.995,80 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade